



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica na Área Administrativa, acompanhamento de Processos no Tribunal de Contas, na Justiça comum e do trabalho em (1º) primeiro grau, interposição de Recursos e o oferecimento de Pareceres e elaboração de projetos de Lei da Prefeitura Municipal de Várzea.

RATIFICAÇÃO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa LACERDA E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOZIADOS, CNPJ Nº 08.649.000/0001-29, com endereço a, com escritório a rua Dr. Pedro Firmino nº 107, Ed. D. Milindra – Empresarial Center, 3º andar sala 308 – Patos – PB, com o valor anual de R\$ 90.000,00(noventa mil, trezentos e sessenta reais); convocando o servidor no prazo de 02 dois dias, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea– PB, 09 de Janeiro de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO DE VÁRZEA